

Memórias da resistência: cadernetas de poupança de pessoas escravizadas, epistemicídio e a construção de futuros no Brasil do século XIX

Memories of resistance: savings accounts of enslaved people, epistemicide, and the construction of futures in 19th-Century Brazil

Enviado em: 05-03-2025

Aceito em: 22-07-2025

Ingrid Engel Alves dos Santos¹

Clovis Carvalho Britto²

Resumo

Este artigo investiga as cadernetas de poupança de pessoas escravizadas preservadas no Acervo CAIXA, analisando-as como registros históricos das estratégias de resistência e dos projetos de futuro dessas pessoas no Brasil do século XIX. A pesquisa busca compreender de que maneira a poupança foi utilizada para a aquisição da alforria, evidenciando as contradições de um sistema que, ao mesmo tempo em que negava a liberdade, impunha a adesão às suas próprias lógicas econômicas para sua conquista. A partir dos conceitos de epistemicídio, giro decolonial, senso de futuro e vigilâncias comemorativas, problematizam-se as formas institucionais de silenciamento e a construção de narrativas sobre a memória da escravidão. A análise documental e bibliográfica examina como esses registros foram historicamente mobilizados e de que maneira podem ser ressignificados para ampliar perspectivas críticas sobre a história negra no Brasil.

Palavras-chaves: Memória da escravidão; Giro decolonial; Futuros ancestrais.

Abstract

This article investigates the savings account records of enslaved individuals preserved in the Acervo CAIXA, analyzing them as historical documents that reveal strategies of resistance and future projects of these individuals in 19th-century Brazil. The research seeks to understand how savings were used to acquire manumission, highlighting the contradictions of a system that, while denying freedom, simultaneously imposed adherence to its own economic logics for its attainment. Drawing on the concepts of epistemicide, the decolonial turn, sense of future, and commemorative surveillance, the study problematizes institutional forms of silencing and the construction of narratives surrounding the memory of slavery. Through documentary and bibliographic analysis, the research examines how these records have been historically mobilized and explores how they can be reinterpreted to expand critical perspectives on Black history in Brazil.

¹ Doutoranda em Ciência da Informação, Mestra em Comunicação e graduada em Museologia pela Universidade de Brasília. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. E-mail: ingrid.engel.santos@gmail.com

² Doutor em Museologia pela Universidade Lusófona, Lisboa. Professor no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e no curso de Museologia da Universidade de Brasília. E-mail: clovibritto@unb.br

Keywords: Memory of slavery; Decolonial turn; Ancestral futures.

Introdução

No dia 26 de maio de 1887, em Cuiabá, Mato Grosso, Joanna, pessoa, à época, escravizada no Brasil, cedeu os direitos de sua caderneta de poupança ao seu senhor, José da Silva Rondon, em troca de sua liberdade. Na ocasião, por não saber ler nem escrever, a informação foi registrada na própria caderneta por Evaristo Virgílio da Silva, a pedido de Joanna, formalizando a cessão de suas economias, que somavam a quantia de seiscentos mil réis, valor pelo qual foi classificada na matrícula. No documento, que integra o acervo documental histórico da CAIXA Cultural em Brasília, constam ainda os registros dos eventuais depósitos realizados por Joanna, de janeiro de 1884 até a data de aquisição de sua alforria.³ Embora tenham sido realizados depósitos em todos os anos, desde que Joanna decidiu poupar suas economias, os dados registrados em sua caderneta indicam que o número de depósitos variou, consideravelmente, de ano para ano, assim como o valor dos montantes depositados. Dada a sua condição de mulher escravizada e das informações que constam em sua caderneta, não foram poucos os obstáculos enfrentados por Joanna para manter, no ato da possibilidade de poupar, o seu sonho de futuro: a liberdade.

Certamente, o desejo de futuro de Joanna não era o mesmo de seu senhor, o Tenente-Coronel da Guarda Nacional José da Silva Rondon, que, nesse período, integrava a diretoria da Caixa Econômica do Mato Grosso e, quatro anos depois, tornou-se deputado e, em seguida, governador do estado mato-grossense (Abreu, 2015). Apesar de realidades e anseios muito distintos — por vezes, antagônicos —, o sonho de Joanna e os projetos de carreira do Tenente-Coronel encontravam-se, naquele momento, interligados pela atuação de uma mesma instituição: a Caixa Econômica. Diante dessa contradição, que sugere um ponto de convergência entre desejos de futuro factualmente conflitantes e resultantes de uma mesma conjuntura histórica no Brasil, analisaremos como instituições públicas, a exemplo da CAIXA Econômica, e seus acervos documentais podem contribuir para a construção e preservação de narrativas sobre a história das populações negras e sobre as estratégias de resistência desenvolvidas por pessoas escravizadas.

³ Caderneta de Poupança nº 1.657, 1887, Acervo CAIXA Cultural, Brasília.

Ao investigar as cadernetas de poupança do Acervo CAIXA, buscamos compreender de que maneira esses registros revelam tanto os anseios e estratégias de libertação dos escravizados quanto os mecanismos institucionais que, paradoxalmente, controlavam e administravam seus recursos financeiros. Além disso, questionamos até que ponto esses documentos podem ser mobilizados na atualidade para revisitá-la história sob uma perspectiva crítica, que não apenas reconheça a agência das pessoas escravizadas, mas também evidencie os processos estruturais que perpetuaram desigualdades e exclusões. Dessa forma, exploramos o papel dos acervos históricos como ferramentas de produção de conhecimento e instrumentos que podem reforçar ou contestar narrativas hegemônicas sobre a escravidão, a liberdade e a construção de futuros possíveis.

As estratégias de enfrentamento e resistência das pessoas escravizadas no Brasil foram múltiplas e expressaram-se em diferentes frentes, como as revoltas populares, a formação de quilombos e a atuação de associações abolicionistas que teceram redes de solidariedade em torno da luta por liberdade. Para além dessas formas de insurgência coletiva, também é possível identificar iniciativas individuais que revelam modos de agir politicamente mesmo sob a brutalidade da escravidão. Entre essas iniciativas, destaca-se o uso da poupança como uma alternativa para viabilizar a compra da alforria. Algumas pessoas escravizadas conseguiram, por meio do acúmulo de recursos financeiros, negociar sua libertação, valendo-se dos mecanismos econômicos disponíveis dentro de um sistema que, paradoxalmente, as mantinha subjugadas (Carneiro, 2005; Grinberg, 2011a). Esse gesto, por mais inserido que estivesse nas engrenagens do capital, não pode ser interpretado de forma simplista: trata-se de uma tática de sobrevivência e afirmação de futuro, que desafia a passividade muitas vezes atribuída às populações escravizadas.

Ao analisar as cadernetas de poupança utilizadas com esse fim, é possível perceber as profundas contradições envolvidas nesse processo. Muitas dessas pessoas tiveram sua liberdade roubada por um sistema-mundo capitalista edificado sobre fundamentos racistas — e, no entanto, a reconquista da liberdade exigia justamente a adesão a essa mesma lógica. O acúmulo de recursos, voltado para um projeto de liberdade futura, era autorizado, registrado e fiscalizado por instituições e agentes que haviam se beneficiado da escravidão e da desumanização desses sujeitos. Nesse sentido, as cadernetas de poupança não devem ser lidas apenas como registros contábeis, mas como documentos densos de significado histórico. Elas

condensam uma economia da violência, como propõe Oliveira (2020), na qual se entrelaçam dominação e resistência, controle e desejo de autonomia. Ao mesmo tempo em que revelam a inserção das pessoas escravizadas na lógica econômica que sustentava o próprio sistema escravista, essas cadernetas também testemunham seus esforços de se projetar para o futuro e de reconfigurar, a partir das brechas internas desse mesmo sistema, as condições de sua existência.

O aparente paradoxo da sociedade brasileira da segunda metade do século XIX, onde encontramos indivíduos escravizados e libertos que possuíam dinheiro, e que confiavam na Caixa Econômica para guardá-lo, depositando-o em seu próprio nome, mesmo sem serem livres, mesmo sem serem, pelas leis do país, cidadãos. Afinal de contas, teoricamente escravos não podiam possuir dinheiro, nem qualquer outro bem. Por isso, a princípio também não poderiam poupar. E, no entanto, eles poupavam. [...] A autorização senhorial era um elemento social de grande importância para o reconhecimento do pecúlio escravo, mesmo antes de ser formalmente legitimado por lei. Acumular dinheiro com consentimento do senhor significaria manter o controle dos senhores sobre seus escravos, mais importante, como fonte de autoridade moral, que o próprio poder do Estado. É assim que podemos compreender, por exemplo, a existência da caderneta de poupança número 12.729 da Caixa Econômica: mesmo à margem da lei, entre 1867 e 1869 a escrava Luiza depositou religiosamente 5 mil réis por mês com o aval de D. Antonia Luiza Simonsen, sua senhora. Neste caso, a posse de algum dinheiro não significava, de maneira alguma, o rompimento da política de domínio que marcava a escravidão: por ela, os escravos eram subordinados a seus senhores, a quem deviam obedecer (Grinberg, 2011a, p. 138-145).

Para tanto, argumentamos que as cadernetas de poupança de pessoas escravizadas representam importantes indícios para a compreensão dos desafios e das estratégias envolvidas na produção de conhecimento sobre as relações sociais no Brasil, especialmente no que se refere às práticas de epistemicídio. Aqui, adotamos a concepção de epistemicídio nos termos mobilizados por Sueli Carneiro (2005), que o define como a desqualificação de saberes e sujeitos, sendo um dos operadores do dispositivo de racialidade/biopoder que “realiza as estratégias de inferiorização intelectual do negro [e de outros grupos] ou sua anulação enquanto sujeito de conhecimento, ou seja, formas de sequestro, rebaixamento ou assassinato da razão” (p. 10). Nessa perspectiva, reconhecendo que as práticas de silenciamento e exclusão persistiram ao longo da história, Grada Kilomba (2019) também aponta que “existe um medo apreensivo de que, se o sujeito colonial falar, a/o colonizadora/or terá de ouvir. Seria forçada/o a entrar em uma confrontação desconfortável com as verdades da/o ‘Outra/o’” (p. 91).

Nesse contexto, as políticas de dominação e regimes de silenciamento são selados por diversas forças que instauraram a ferida colonial como consequência do racismo, marcadas pelo discurso hegemônico que “*pone en cuestión la humanidad de todos los que no pertenecen al mismo locus de enunciación (y a la misiva geopolítica del conocimiento) de quienes crean los parámetros de clasificación y se otorgan a si mismos El derecho a clasificar*” (Mignolo, 2007, p. 34). Portanto, falar da produção de conhecimento a partir de cadernetas de poupança de pessoas escravizadas em busca de um ideal de liberdade, consiste em evidenciar o modo como os dispositivos da racialidade foram construídos na longa duração (Carneiro, 2005) e retomar o contexto de instauração do racismo enquanto uma das principais chagas da modernidade/colonialidade (Mignolo, 2007). Não sem razões, Ailton Krenak (2019) ressaltou a importância de termos uma leitura crítica sobre essas desigualdades, visando adiar o fim do mundo:

A ideia de que os brancos europeus podiam sair colonizando o resto do mundo estava sustentada na premissa de que havia uma humanidade esclarecida que precisava ir ao encontro da humanidade obscurecida, trazendo-a para essa luz incrível. Esse chamado para o seio da civilização sempre foi justificado pela noção de que existe um jeito de estar aqui na Terra, uma certa verdade, ou uma concepção de verdade, que guiou muitas das escolhas feitas em diferentes períodos da história. Agora, no começo do século XXI, algumas colaborações entre pensadores com visões distintas originadas em diferentes culturas possibilitam uma crítica dessa ideia. Somos mesmo uma humanidade? (Krenak, 2019, p. 8).

Essas problematizações apontam a necessidade de uma guinada epistêmica, de um “giro decolonial” conforme o entendimento de Santiago Castro-Gómez e Ramón Grosfoguel (2007) quando evidenciaram as fraturas do capitalismo quando ressignifica exclusões provocadas pelas hierarquias epistêmicas, regionais, raciais, étnicas e de gênero/sexualidade. Portanto, a crítica decolonial se apresenta como um paradigma outro ao reconhecer os efeitos da geopolítica e da corpo-política na produção do conhecimento a partir de uma ética e de uma política que escapa de modelos e projetos pautados na universalidade (Ballestrin, 2013). Este artigo enfocará em algumas estratégias de produção do conhecimento em torno das cadernetas de poupança de pessoas escravizadas, nos deslocamentos entre o epistemicídio (Carneiro, 2005) e o giro decolonial (Castro-Gómez; Grosfoguel, 2007) tendo diferentes imagens de futuro, ou sentimentos de futuridade, como fios condutores:

Cabe esclarecer o que estamos chamando de futuridade – um tipo de imaginação que paira, legitima e sustenta verdades acerca do amanhã, mas que acaba por garantir

também leis e normas do presente, legitimar a edificação de instituições, orientar (ou excluir) investimentos financeiros, políticos ou científicos. Uma espécie de sentimento de tempo (e, nesse caso, de futuro) que não está apartado das lutas sociais, que é produto e produtor de conflitos e disputas econômicas, que está encharcado e encharca os saberes de uma época (Sanz, 2019b). Se “toda a formação histórica diz tudo o que pode dizer e vê tudo o que pode ver” (Deleuze, 1992, p. 121), ela também sonha os sonhos que pode sonhar. E se o futuro ainda está por vir, sua experiência, entretanto, se constitui em cada atualidade. É no hoje que, entrelaçado aos jogos de poder e embrenhado às instituições, um certo senso de futuridade emerge, forjado no trabalho entre imaginação e ciência; esperança e medo; discurso e verdade; visibilidade e maquinarias diversas; entre aquilo que se realiza e aquilo que permanece como mera virtualidade, devaneio do artista, invenção do escritor. Nesse sentido, o senso de futuridade faz parte das condições de possibilidade de uma época, produzido por essas condições, mas simultaneamente seu produtor. É uma peça no quadro geral das verdades que estabelecem o campo dos possíveis, sendo afirmado, tensionado ou esgarçado pelos acontecimentos (Sanz; Engel, 2020, p. 186-187).

Nesse aspecto, é importante perceber como as diferentes imagens de futuro são, ao mesmo tempo, estilhaçadas e aglutinadas por meio das narrativas em torno das cadernetas de poupança: das pessoas escravizadas e das elites representantes da Caixa Econômica da Corte, no século XIX; da CAIXA Cultural, instituição detentora desse acervo, e de diferentes pesquisadores no século XXI. Portanto, evidenciaremos algumas dessas imagens acionadas pelos documentos, transitando entre um futuro de liberdade e de “progresso” econômico até as que prenunciam um futuro ancestral que, no entendimento de Ailton Krenak (2022), seria “imaginar cartografias, camadas de mundos, nas quais as narrativas sejam tão plurais que não precisamos entrar em conflito ao evocar diferentes histórias de fundação” (p. 32), concluindo “que, se há futuro a ser cogitado, esse futuro é ancestral, porque já estava aqui” (p. 11).

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e exploratória, combinando análise bibliográfica e documental. A revisão bibliográfica permitiu identificar estudos sobre a origem das caixas econômicas no Brasil e o uso da poupança como estratégia para a conquista da alforria por pessoas escravizadas. Já a investigação documental concentrou-se na leitura minuciosa de 129 cadernetas de poupança pertencentes a pessoas escravizadas, preservadas no acervo documental histórico da CAIXA Cultural Brasília, datadas entre 1865 e 1888. Também foram analisadas matérias institucionais, catálogos, livros e exposições que evidenciam as ressonâncias contemporâneas desses documentos.

A análise foi orientada por três conceitos centrais que fundamentam a leitura crítica do material: o epistemicídio, o giro decolonial e a futuridade. O conceito de epistemicídio (Carneiro, 2005) foi mobilizado para reconhecer as ausências produzidas pelos processos

históricos de apagamento das experiências e saberes das populações negras. Já o giro decolonial (Castro-Gómez; Grosfoguel, 2007) orientou a busca por rupturas na narrativa hegemônica, permitindo ler as cadernetas como arquivos insurgentes, capazes de subverter os enquadramentos tradicionais do registro documental. Por fim, o conceito de futuridade (Sanz; Engel, 2020) – compreendido aqui como a capacidade de projetar-se para além das condições de dominação – guiou a análise das cadernetas enquanto expressões materiais de projetos de liberdade e afirmação de futuro. A leitura seguiu o paradigma indiciário proposto por Ginzburg (2002), priorizando rastros, pistas e incongruências como caminhos para evidenciar agenciamentos silenciados e deslocar as formas convencionais de interpretação do passado.

A pesquisa demonstrou a existência de espaços repletos de ausências e incompletudes entre os ditos e os interditos: “é preciso aprender a ler os testemunhos às avessas, contra as intenções de quem os produziu. Só dessa maneira será possível levar em conta tanto as relações de força, como aquilo que é redutível a elas” (Ginzburg, 2002, p. 43). Dessa maneira, a partir das origens e de um breve histórico da Caixa Econômica da Corte, evidenciaremos o estatuto da instituição do período de sua instauração no Brasil, meados do Brasil Império, até o momento de transição da forma de governo monárquico para a republicana. Em seguida, apresentaremos algumas características das cadernetas de poupança que integram o acervo da CAIXA Cultural, a partir das estratégias de enfrentamento do epistemicídio e da fabricação de repertórios institucionais. Por fim, apontaremos breves considerações sobre os usos e as apropriações dos documentos no âmbito da produção de conhecimentos sobre o futuro.

As gêneses das caixas econômicas e o princípio da liberdade

Até onde sabemos, o conceito de caixa econômica é, por ora, uma ideia de origem europeia. O período de surgimento desse tipo de instituição de poupança, com foco nas classes menos abastardas, não é consensual na literatura.⁴ Comumente, o início dos primeiros “bancos de poupança simples” (Horne, 1947) – cuja finalidade, em oposição aos bancos comerciais, era oferecer oportunidades de investimento para o pequeno poupadão (Grinberg, 2011b, p. 31) – remonta ao final do século XVIII, na Inglaterra, com a criação de organizações filantrópicas, como as lideradas por Priscila Wakefield, a exemplo do *Tottenham*

⁴ Thiago Oliveira (2020), respaldado em Sigrid Schambach, apresenta uma discussão sobre um pioneirismo germânico a partir da Sociedade Patriótica de 1765.

Female Benefit Club e do *Children's Bank*. Tais organizações foram fundadas pela reformista social em 1798, em Tottenham, e tinham como objetivo ajudar, por meio de serviços de poupança, mulheres e crianças a se precaverem para o futuro.⁵ Esse modelo de instituição se desenvolveu no decorrer do século XVIII com o apoio de ideais iluministas, sobretudo de um contemporâneo ao movimento, o filósofo e economista Adam Smith, segundo o qual justiça e prosperidade viriam através da liberdade (Horne, 1947).

Tal princípio, o da liberdade, não se limitava apenas à remoção de barreiras ao comércio, mas também à capacidade do indivíduo de cultivar sua própria identidade e assegurar seu próprio bem-estar. Embora o interesse próprio tenha sido a força motriz da busca pela autonomia econômica na época, havia também, por meio de um processo de sujeição e subjetivação entre os indivíduos e as lógicas sociais vigentes, o despertar de um desejo por melhorias em suas condições de vida. Esse desejo tendenciou o surgimento de organizações destinadas a proteger a liberdade do indivíduo contra a dependência de terceiros. Como efeito, segundo Horne (1947, p. 5-6), ao final do século XVIII, é possível testemunhar não apenas o crescimento de *friendly societies*, ou sociedades de apoio financeiro mútuo, mas também o desenvolvimento de seguros de vida, esquemas de anuidade e os primeiros “bancos de poupança simples”, mais tarde conhecidos como caixas econômicas.

A criação da primeira caixa econômica – ao menos quando associada à habilidade de evitar qualquer possível impacto negativo da caridade sobre os pobres – é datada do início do século XIX. Implementada na Escócia, em 1810, num contexto paroquiano, por iniciativa do reverendo Henry Duncan, a caixa econômica escocesa nasce como uma alternativa mais eficiente às *friendly societies*, cuja insustentabilidade fora apontada diante da possibilidade de dependência e comodismo de seus membros (Oliveira, 2020). Enquanto algumas das primeiras *friendly societies* apresentavam caráter duvidoso e abusivo do ponto de vista financeiro (Horne, 1947), a caixa econômica escocesa oferecia aos seus beneficiários a possibilidade de depósitos mais seguros, destinados a ajudá-los em situações de doença e na velhice. A partir do modelo de Duncan, Thiago Alvarenga Oliveira (2020) relata que, por volta de 1817, mais de 80 caixas econômicas já haviam sido criadas na Escócia. Assim, com a expansão do *savings banks movement* – movimento constituído por iniciativas privadas – tanto nas zonas urbanas como nas zonas industriais do Reino Unido, não demorou muito para a

⁵ Priscilla Wakefield: *Tottenham activist*. Disponível em: <https://www.priscillawakefield.uk/>. Acesso em 01 de jun. 2024.

manifestação despertar o interesse das elites e, com isso, chamar a atenção do Parlamento inglês.

Ainda segundo Thiago Oliveira (2020), em 1817, a pedido da comunidade inglesa, incluindo intelectuais e políticos, as caixas econômicas obtiveram o reconhecimento do Parlamento com o apoio de George Rose, membro da instituição e cofundador de uma caixa econômica em Southampton, garantindo a aprovação de uma lei que regulamentava e concedia benefícios a nova modalidade de banco social.⁶ Em um de seus discursos em defesa de tais instituições, Rose declarou que “[...] a melhor maneira de ajudar os pobres seria ensiná-los a ajudar a si mesmos, e [...] o Plano das Caixas Econômicas aplicará e ampliará a persuasão” (Rose *apud* Oliveira, 2020, p. 26). Os enunciados a favor da regulamentação das caixas econômicas pregavam o princípio da autoajuda como ferramenta para reformar a moralidade dos pobres, restaurando seus hábitos “mundanos” por meio da consciência e responsabilização econômicas.

Enquanto isso, nas Américas, começavam a aparecer os primeiros indícios do estabelecimento de caixas econômicas. Nos Estados Unidos, em 1816 – um ano antes do *Rose's Act* na Inglaterra, e quarenta anos depois da independência do país – o modelo, inspirado no *savings banks movement* europeu, foi implementado em Boston por meio da criação de duas instituições, a *Provident Institution for Savings* e a *Philadelphia Saving Fund Society* (Oliveira, 2020). Na América do Sul, o Brasil se destacou como pioneiro no modelo de banco popular, com a fundação da primeira caixa econômica na cidade do Rio de Janeiro em 1831.

A Caixa Econômica da Corte e um Brasil escravocrata

As caixas econômicas chegam ao Brasil como um dos efeitos da popularização do movimento de bancos de poupança europeus, especialmente do modelo francês. Na época, o país havia tomado como base não apenas os estatutos das caixas econômicas da França, mas também importado contos literários franceses, que tinham como objetivo promover o hábito de poupar como uma lição moral (Oliveira, 2020). No entanto, no contexto brasileiro, diferente dos exemplos ingleses e franceses, cuja motivação se dava em prol da moralização

⁶ A *Savings Banks Bill*, lei inglesa que trata da regulamentação das caixas econômicas, assinada em 23 de maio de 1817, ficou mais conhecida como Ato de Rose, a *Rose's Act* (Horne, 1947).

dos pobres e da classe trabalhadora, a emergência das caixas econômicas ganha mais um capítulo, pois foi atravessada pelo início – se é que assim podemos chamar – da decadência da escravidão no país. O ano de criação da primeira instituição desse tipo, a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, coincide com o ano de decretação da ilegalidade do tráfico atlântico de escravizados, por meio da promulgação de uma lei no dia 7 de novembro de 1831, conhecida como Lei Feijó (Brasil, 1831), que declarava livre toda pessoa escravizada vinda de fora do Império e impunha pena àqueles que, mesmo assim, as importassem.

No ano seguinte ao da criação da Caixa do Rio de Janeiro, foi publicada no Brasil uma adaptação do conto francês *Des bons effets de la caisse d'épargne et de prévoyance* (Dos Bons Efeitos da Caixa Econômica e da Previdência) de autoria de Pierre-Édouard Lémontey, cuja primeira edição foi lançada em 1831, as custas da Caixa Econômica de Paris. A versão brasileira foi intitulada “O Homem Benfazejo, ou Das Vantagens que Resultam da Fundação da Caixa Econômica, para os Povos Civilizados”. Aqui, o conto francês propagandístico ganhou novos contornos e propósitos, quando adaptado às necessidades e interesses específicos do território brasileiro. Para Saraiva (2014, p. 216), a ênfase dada às “vantagens para os povos civilizados”, adicionada ao título na edição brasileira, expressa a singularidade das caixas econômicas no país, que ganham novos sentidos ao se relacionarem com questões relativas não somente à escravidão, mas também aos povos indígenas e aos grupos marginalizados nos sertões. Em um lugar onde foi implantada uma dicotomia entre esses grupos sociais e uma dita sociedade civilizada, enfatizar a noção de “povo civilizado” era crucial para a formação de uma identidade nacional, sobretudo em um país recém independente.

Dessa forma, como uma medida patriótica e moral, o objetivo da obra foi incentivar o crescimento de caixas econômicas no país, assim como a adesão da população brasileira ao novo modelo de instituição bancária. Não demorou muito para que outras instituições da mesma modalidade fossem criadas pelas redondezas. Até o início da década de sessenta, as caixas econômicas brasileiras foram criadas a partir de iniciativas privadas, sem nenhuma intervenção do Império. No entanto, o cenário começa a mudar quando em 1850 entra em vigor a Lei n.º 581, conhecida como Lei Euzébio de Queirós (Brasil, 1850), que estabelecia medidas de repressão ao tráfico de africanos no Brasil. Como dissemos, já havia quase vinte anos que o tráfico atlântico havia sido proibido, mesmo assim uma legislação apenas não foi

suficiente para intimidar o tráfico e cessar o comércio de pessoas escravizadas em território nacional. Diante disso, Grinberg (2011b, p. 30) informa que, naquele período, as atividades comerciais no país, que antes se estabeleciam, majoritariamente, por meio do financiamento da compra de africanos escravizados, começaram a se enfraquecer, aumentando o investimento em outros “bens de consumo estrangeiros”.

Com a abertura do mercado a outras possibilidades de geração de capital, transformação influenciada pelo fim do comércio de pessoas escravizadas, a década de cinquenta foi marcada pelo aumento de bancos privados especializadas em atender às necessidades de crédito dos novos comerciantes urbanos (Grinberg, 2011b, p. 30). Contudo, com a crise no mercado cafeeiro desde 1857, o governo imperial visualiza a possibilidade de movimentar a economia por meio da centralização dos serviços bancários. Assim, em 22 de agosto de 1860, foi promulgada a Lei n.º 83, também conhecida como Lei dos Entraves, que não só restringia os serviços de crédito e poupança às atividades estatais, como também previa a criação das caixas econômicas do Império.

No ano seguinte, por meio do Decreto n.º 2.723 de 12 de janeiro de 1861 (Brasil, 1861), assinado por Dom Pedro II, foi estabelecida a Caixa Econômica da Corte, a primeira instituição de poupança simples estatutária do Brasil, com o propósito de receber depósitos rentáveis a juros de 6%, como um modo de não apenas intervir na economia, mas, como vimos, reforçar hábitos de prudência e previdência no cidadão brasileiro a fim de tornar a sociedade mais civilizada e menos dependente do Império. O mesmo decreto que fundou a Caixa Econômica da Corte, vinculou a ela a criação de outra instituição voltada para às classes menos favorecidas, o Monte de Socorro. Diferente da primeira, a qual se apossou dos serviços de poupança, ficou a cargo do Monte de Socorro atividades de penhor, em que o cidadão, por meio da oferta de um objeto, recebia em troca um empréstimo cuja quantia havia sido calculada com base no valor do objeto penhorado (Oliveira, 2020). Embora tais instituições tenham sido criadas sob a influência de uma série de fatores, elas ganham estabilidade, definitivamente, porque foram moldadas pela realidade brasileira, o que significa considerar também como propulsor de suas origens todo o histórico de um território escravocrata.

As cadernetas de poupança e os projetos de futuro

A criação da Caixa Econômica da Corte fez parte, sem dúvida, da construção de um projeto de sociedade, ainda vinculado a um Brasil recém independente, imperial, monárquico e, apesar do fim do tráfico de africanos, escravocrata, que buscava por meio de várias formas e mecanismos fortalecer a sua autonomia e um ideal de civilidade. Um projeto, do ponto de vista colonial, hegemônico, que, para funcionar, ou ter êxito, precisava lidar também, naquele momento, com uma questão: o aumento da circulação de africanos livres no país após a vigência das últimas legislações sobre o assunto.

Um fato interessante sobre isso são os registros de contas de africanos livres no primeiro livro de contas da Caixa Econômica da Corte, de 1861, assim como o de pessoas ainda escravizadas, mesmo em um momento em que era proibido esse tipo serviço, ao menos a estes últimos. Na página 75 do livro, que faz parte do Acervo Documental Histórico da CAIXA Cultural, uma conta em específico, a de n.º 13, destaca-se pelo seu teor e impacto. Segundo a descrição, a conta é de Felismina, uma criança escravizada menor de dois anos, aberta por sua mãe Felippa Nery, mulher livre, outrora escravizada por Luís Antônio Pinheiro.⁷

Os serviços de poupança da época assim demonstram como os planos do Brasil Império de alguma maneira engendravam desejos e expectativas de futuro também na população que ainda sofria com imposições e restrições daquele mesmo governo. Em outras palavras, o futuro das pessoas escravizadas sempre esteve, pelo bem ou pelo mal, ora restringido ora aberto, entrelaçado a um projeto de sociedade, que oscilava e se modificava à medida que era tensionado por lógicas contrárias. Um exemplo disso, foram os efeitos da Lei de n.º 2.040, mais conhecida como a Lei do Ventre Livre (Brasil, 1871), que, além de declarar libertos os bebês nascidos de mulheres escravizadas – desde a data de sua promulgação, no dia 28 de novembro de 1871 –, recomendava que, a partir de então, pessoas escravizadas fossem autorizadas a acumular pecúlio. Grinberg (2011b, p. 35) aponta que, muito provavelmente, o aumento do número de poupadore de baixa renda na Caixa Econômica da Corte, nesse período, esteja ligado a essa expressa recomendação.

De fato, como no caso de Felismina, foi possível constatar a abertura de contas poupança de pessoas escravizadas mesmo antes da lei n.º 2.040 entrar em vigor. Diante da

⁷ Livro Conta de Depósitos, 1861, p. 75. Acervo Documental Histórico da CAIXA Cultural Brasília.

proibição ainda vigente, o caso da menor se torna um pouco mais compreensível, já que sua conta foi aberta pela sua mãe, mulher livre. No entanto, conforme ainda revelam os registros preservados no primeiro livro de depositantes, a apenas doze dias do início das atividades da Caixa Econômica da Corte, não se sabe ao certo como, mas Margarida Luiza, mulher escravizada por Joaquim José Madeira, abriu a poupança de n.º 59, em seu próprio nome. Margarida Luiza, até o momento, tem sido considerada como uma das primeiras pessoas escravizadas a possuir uma caderneta na instituição financeira imperial.

Muito embora o dispositivo tenha regulamentado uma atividade que, na prática, já acontecia de forma arbitrária – como anunciam os registros preservados tanto no primeiro livro de depositantes, datado de 1861, quanto no modelo que, posteriormente, veio a substituí-lo, as cadernetas individuais de poupança –, o reconhecimento e autorização legal dessa atividade por esse grupo social, decerto, alterou suas perspectivas de futuro. Lembrando que estamos nos referindo a perspectivas e projetos de um futuro do passado, repleto de adversidades. Por ora, voltemos a análise da Lei de n.º 2.040 e das cadernetas de poupança, cuja relação impactou, significativamente, o planejamento de vida dos escravizados.

Além da autorização, o texto da lei ainda apresentava os meios pelos quais seria possível o acúmulo de dinheiro pelos escravizados, que poderia provir tanto de doações e heranças como do seu próprio trabalho, contanto que com consentimento do senhor. No entanto, possivelmente a parte do dispositivo que gerou mais impacto na formação da perspectiva de futuro dessa parcela da população – e em decorrência disso o aumento de contas poupança por esse grupo na Caixa Econômica da Corte –, tenha sido o fato de que, caso o escravizado obtivesse a quantia para pagar pelo seu valor ao seu senhor, e assim o quisesse, teria direito a sua alforria, uma ação impossível antes daquela legislação. Se, do ponto de vista dos escravizados, o futuro se abria a outras possibilidades, do ponto de vista da Caixa Econômica da Corte o retorno decorrente dessa decisão pode ser também associado à sua descentralização geográfica, três anos após a promulgação da Lei do Ventre Livre, em 1874. Com isso, a instituição de poupança estatal, inicialmente sediada no Rio de Janeiro, passa a funcionar em todas as capitais da província.

De acordo com Ana Maria Gonçalves (2011), a chamada a “poupança dos escravos” não foi uma iniciativa progressista da Caixa, mas consistiu em um retrocesso nas “leis

informais” que regulavam as iniciativas de compra de liberdade e um modo do governo lucrar um pouco mais com a exploração do trabalho escravo:

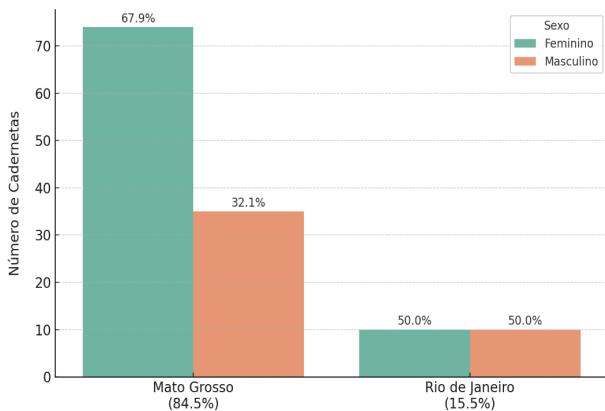
A Lei do Ventre Livre, de 1871, reconheceu, entre outras coisas, o direito do escravo formar pecúlio. Na verdade, isso já acontecia havia muito tempo. Escravos se reuniam em associações (Juntas ou Irmandades) autorregulamentadas e contribuíam para um fundo comum que, entre outras coisas, servia para a compra de cartas de alforrias de seus associados. A novidade da lei é que, diferente do que acontecia antes, se o escravo tivesse dinheiro suficiente a carta de alforria não poderia mais ser negada pelo seu dono. A Caixa Econômica então passou a aceitar depósitos de escravos, mas a caderneta de poupança teria que ser aberta em nome dos seus donos, porque o decreto de fundação, de 1861, dizia: “*Não serão admitidos, como depositantes ou abonadores, os menores, escravos, e mais indivíduos que não tiverem a livre administração de sua posse e bens*” E para que o escravo tivesse certeza disso, de que não era dono daquele dinheiro e daquela “poupança do escravo”, Keila Grinberg nos conta que “*todas as cadernetas de escravos eram riscadas onde aparecia a palavra 'senhor' antes do espaço destinado à redação do nome do poupadour. Para que não restasse dúvida de que poupar não fazia de nenhum escravo, um senhor.*” Isso significa que a “poupança dos escravos” criada pela Caixa Econômica Federal não é nenhuma novidade entre as modalidades de se juntar dinheiro para a compra da carta de alforria, e ainda é um retrocesso, no sentido de proibir depósitos em nome de escravos. Caixas Econômicas não estatais, surgidas na década de 1830 na Bahia, em Pernambuco, Alagoas, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio de Janeiro, seguindo o modelo das caixas existente em outros países escravistas das Américas, não tinham essa proibição. Então, o que a Caixa Econômica Federal fez, em 1872, ao oficializar a “poupança dos escravos”, foi permitir e reafirmar que o controle do dono sobre o escravo, com a tutela do Estado, fosse exercido inclusive sobre algo que, de comum acordo entre dono e escravo poderia ficar, anteriormente, sob a responsabilidade do escravo (Gonçalves, 2011, p. 1).

A pesquisa documental realizou um levantamento minucioso das cadernetas de poupança vinculadas a pessoas escravizadas e libertas, atualmente preservadas no acervo histórico da CAIXA Cultural Brasília. Até a data de elaboração deste artigo, haviam sido identificadas e inventariadas 129 cadernetas datadas do período de 1865 a 1888. A análise preliminar revela uma concentração significativa desses registros na província do Mato Grosso, com 109 cadernetas atribuídas a esse território, enquanto as demais 20 referem-se à província do Rio de Janeiro. Esse predomínio mato-grossense é expressivo e pode estar relacionado a dinâmicas econômicas e sociais específicas da região no contexto do século XIX.

Além da dimensão territorial, o levantamento considerou também o sexo das e dos titulares das contas. Das 109 cadernetas abertas em Mato Grosso, 74 foram registradas por mulheres e 35 por homens. No Rio de Janeiro, o número foi igual para ambos os sexos: 10 cadernetas abertas por mulheres e 10 por homens. No total, das 129 cadernetas inventariadas,

84 foram abertas por mulheres, o que representa aproximadamente 65% da amostra. Esse dado é particularmente relevante, pois desafia discursos historiográficos que frequentemente marginalizam a agência econômica das mulheres no contexto da escravidão. A ênfase nas cadernetas, como a de Joanna – mencionada na abertura deste texto –, reflete não apenas a presença documental, mas também uma escolha analítica que busca evidenciar estratégias de autonomia e resistência protagonizadas por mulheres negras em meio ao regime escravista. Os dados obtidos encontram-se sintetizados no gráfico a seguir, que ilustram a distribuição das cadernetas segundo a província de origem e o sexo dos e das titulares.

Figura 1. Síntese gráfica da distribuição das cadernetas por província e sexo (1865-1888)



Fonte: Elaborado por Ingrid Engel Alves dos Santos (2025).

A escolha por destacar, logo no início do nosso artigo, a caderneta de Joanna se deu também por outros fatores. Primeiro, porque foi a única caderneta inventariada, até o momento, que possui um texto justificando o porquê da retirada do dinheiro. Segundo, pelo teor do motivo pelo qual o dinheiro foi sacado e utilizado: a compra da própria alforria. Em terceiro lugar, devido à posição específica ocupada por seu senhor que, assim como Joanna, mantinha uma ligação com a Caixa Econômica, porém atuando como membro da direção da instituição. Por fim, o fato de que, após um histórico irregular de depósitos – quatro no primeiro ano, apenas um no segundo e três no terceiro, cujos valores até então não ultrapassavam a quantia de 50 mil réis –, no quarto ano, um dia antes da cessão dos direitos de sua caderneta para o Tenente Coronel seu senhor, tenha sido registrado um lançamento no valor de 265 mil réis, mais da metade da soma de todas as quantias anteriormente depositadas.

Algumas hipóteses sobre essa sucessão de informações inferidas da caderneta de Joanna podem ser apontadas, como as relacionadas: a) à tentativa de compressão desses acontecimentos a partir da conjuntura histórica a qual o Brasil se encontrava na época; e b) à atuação da Caixa Econômica na construção de dois desejos de futuro muito diferentes, por vezes conflitantes na historiografia. Recordamo-nos que a alforria de Joanna foi adquirida em 1887 por meio da cessão dos direitos de suas economias investidas em poupança a José da Silva Rondon, seu senhor. Àquela altura do século XIX, o Brasil vivia às vésperas da promulgação da Lei Áurea, assinada a exatos um ano depois de Joanna ter adquirido o direito de ser livre, em maio de 1888. A legislação, como sabemos, extinguiu, juridicamente, a escravidão no país. Além disso, o território brasileiro passava por um momento de transição também em sua forma de governo, com o fim da monarquia e início da Primeira República, em 1889.

Nesse contexto, é possível considerar que, assim como a anunciação da escravidão possa ter feito com que Joanna recebesse uma espécie de incentivo financeiro para acelerar o seu processo de alforria – antes mesmo que isso pudesse acontecer legalmente sem contrapartida –, a chegada da forma de governo republicana, anunciada pela decadência da monarquia, rendeu os cargos de deputado estadual e, posteriormente, de governador do Mato Grosso ao senhor Rondon, dois anos após a reforma. Temos expostos dois projetos de futuro completamente diferentes, mas, certamente, influenciados por um senso de futuro forjado pelas mesmas tecnologias de governo.⁸

Em outras palavras, seja por conveniência, caso tenha sido esse o motivo da alforria de Joanna, ou por meritocracia, como deve ter sido enunciada a carreira política de Rondon, o futuro de ambos foi atravessado pela atuação de uma instituição pública: a Caixa Econômica. Portanto, paralelo ao que declarou Carlos Juvêncio (2022) sobre a Biblioteca Nacional, a instituição Caixa Econômica é relevante não apenas pela memória preservada em seu acervo de cadernetas de pessoas escravizadas, mas também pelos projetos de futuro e de sociedade que ajudou a construir, no decorrer de sua trajetória.

⁸ Foucault (2008) menciona as tecnologias de governo quando detalha o conceito de governamentalidade. Segundo ele, “é o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população” (p. 143.). Ainda dentro desse conceito, Foucault trabalha a noção de famílias tecnológicas, destacando que haveria duas famílias: as tecnologias do eu, ou de si, e as tecnologias de governo. Tais tecnologias juntas, em relação, de um lado a sujeição e do outro a subjetivação, se daria um certo modo de governar (Castro-Gómez, 2010).

As cadernetas de poupança no Acervo CAIXA: entre o arquivo e as vigilâncias comemorativas

A partir da compreensão do dispositivo de informação como uma derivação do dispositivo foucaultiano, José Mauro Matheus Loureiro e Derek Tavares (2017) consideram que a memória coletiva, na condição de arquivo, pode ser percebida como uma categoria do dispositivo de informação. Para os autores, tanto as teorias como as técnicas desenvolvidas no interior de um arquivo operam na enunciação de discursos de memória, “agindo sob a forma de um ‘dispositivo de informação’ capaz de capturar os elementos necessários para a governança dos homens, sob os aspectos da identidade, da ideia de nação e de cultura” (Loureiro; Tavares, 2017, p. 79).

Para Lídia Silva de Freitas (2012), que tem refletido sobre o conceito de dispositivo de arquivo no campo da Ciência da Informação, o funcionamento do arquivo como dispositivo histórico exige que os registros passem pelo crivo da “arquivabilidade” (p. 64). Tais procedimentos, reitera Freitas (2012), produzem, historicamente, saberes técnicos, teórico-conceituais e epistemológicos, o que coloca em jogo a relevância do potencial informativo dos arquivos na época em que vigoraram. Já Thays Lacerda (2019) propõe um aprofundamento da noção de dispositivo de arquivo como a própria condição de possibilidade de existência dos arquivos, destacando que há, na constituição de cada arquivo, tanto uma vontade de verdade com uma manipulação do tempo, sinalizadas por seu caráter institucional e sua capacidade legitimadora:

O arquivo, como guardião legítimo dos registros que representam o tempo passado, formaliza, seleciona e ordena o que se sabe sobre este passado. O arquivo legitima esse passado, fixando sentidos, construindo narrativas, regulando determinadas representações sobre o passado em detrimento de outras, estabelecendo o passado social formalizado como seu objeto institucional, ou seja, o arquivo age no tempo a partir de seus poderes institucional, legitimador e arcônico conferido a partir dos jogos de poder ordenados no dispositivo de arquivo (Lacerda, 2019, p. 164).

Nesse contexto é significativo compreender o surgimento da CAIXA Cultural Brasília, inaugurada em 12 de agosto de 1980, primeiro espaço cultural instituído pela CAIXA, responsável por abrigar os acervos artístico, museológico e documental histórico. Esse acervo foi classificado no livro comemorativo dos 150 anos da instituição na Parte III intitulada

“patrimônios” (Bueno, 2002). Na consulta a essa obra, observamos o destaque dado no discurso institucional às cadernetas de poupança dos escravizados:

No mezanino do Conjunto Cultural de Brasília está instalada a Pequena Mostra do Acervo Histórico Caixa, uma síntese da magnífica coleção de peças da instituição. Ali podem ser vistos equipamentos, objetos do penhor, artigos e maquinários de loterias, móveis das primeiras agências, documentos e fotografias – inclusive cadernetas de poupança de diversas épocas, como as dos escravos que economizavam para comprar suas cartas de alforria (Bueno, 2002, p. 278).

Esse conjunto documental continua sendo evidenciado em diversas publicações da CAIXA Cultural, sublinhando “como importantíssimos documentos da CAIXA, principalmente as cadernetas de poupança dos escravizados, enfim, todo um acervo proveniente de mais de um século de operações” (CAIXA Cultural, 2024, p. 3). Nessa conjuntura questionamos os motivos da ênfase dessas cadernetas na produção de uma memória institucional e na instituição de vigilâncias comemorativas,⁹ ou seja, formas que conferem legitimidade (e ilegitimidade) a ações empreendidas em nome da prevalência de determinadas leituras (versões concorrentes) e do monopólio do direito de falar sobre o passado (Nora, 1993).

Os repertórios sobre as cadernetas de poupança dos escravizados consistem em marcadores que auxiliaram a fabricação de legados, entendidos como investimento social em virtude do qual uma determinada memória individual é transformada em exemplar ou fundadora de um projeto: “a produção de um legado implica na atualização constante do conteúdo que lhe é atribuído, bem como na afirmação da importância de sua rememoração” (Heymann, 2004, p. 3). Além de vislumbradas enquanto discursos normalizadores e estabilizadores de determinadas versões sobre o passado, consistem em fontes fundamentais nos processos de gestão de informação e de memória, tornando-se investimentos sociais importantes para conceber imagens de futuro:

Não se deve perder de vista que os investimentos na memória - projetos institucionais, comemorações, homenagens – visam ancorar no passado as posições que os protagonistas desses investimentos ocupam no presente ou pretendem ocupar

⁹ As vigilâncias comemorativas referem-se a práticas institucionais que, sob o pretexto de celebrar o passado, podem reiterar estruturas de poder colonial, como discutido por autores ligados ao pensamento decolonial e aos estudos críticos da memória. O conceito é mobilizado aqui a partir de debates do pensamento decolonial e dos estudos críticos da memória, para problematizar como determinadas formas de comemoração pública – especialmente em museus e instituições culturais – podem funcionar como dispositivos de controle simbólico, neutralizando as potências críticas de certos acervos e narrativas históricas.

no futuro. [...] Em tais ações estão em jogo não apenas as condições que permitem criar uma instituição de memória, mas também as estratégias de valorização e comemoração (Heymann, 2012, p. 78).

Portanto, as comemorações são visualizadas como um investimento social em torno da fabricação de legados memoriais, um projeto que estabelece determinadas leituras sobre a nação. Compreendida como um conjunto de celebrações e ritos visando encenar a permanência de determinados fatos e personagens, na esteira daquilo que Pierre Nora (1993) destacou ao reconhecer que os lugares de memória nascem do sentimento de que não existe memória espontânea. Em suas análises expressa que o ato de criar museus, organizar celebrações e estabelecer registros mantém a vitalidade dos lugares de memória: “sem a vigilância comemorativa a história depressa os varreria. São bastiões sobre os quais se escora. [...] É este vai-e-vem que os constitui: momentos de história arrancados do movimento da história, mas que lhe são devolvidos” (Nora, 1993, p. 13).

A instauração de vigilâncias comemorativas em torno das cadernetas de poupança de pessoas escravizadas no século XIX sugere uma imagem de uma instituição inclusiva, que contribuiu para a liberdade por meio da “poupança dos escravizados”, o que gerou condições para a obtenção da alforria, mesmo que na prática essa situação tenha contribuído para a reprodução de violências, conforme destacamos em diálogo com as interpretações de Ana Maria Gonçalves (2011). Todavia, é inegável que a preservação desse acervo consiste em significativo indício das complexas relações sociais e raciais no Brasil, resultando em mais uma situação paradoxal: testemunhos significativos dos agenciamentos de pessoas negras e, ao mesmo tempo, indícios de violências sofridas por essas mesmas pessoas, na própria forma em que estão registradas nas cadernetas: “escrava de”, “escrava da herança de”, “escrava do senhor”.

Vigilância comemorativa também difundida por meio das exposições museológicas que têm as cadernetas como documentos centrais, a exemplo da “Pequena Mostra do Acervo Histórico Caixa”, que já esteve instalada no mezanino do Conjunto Cultural de Brasília; da exposição de três cadernetas no Conjunto Cultural da Caixa Econômica em Salvador, em 2003; e da exposição Emilianas: um conto de réis, exibida na Caixa Cultural Salvador, em 2022. Em todas as exposições são reiteradas as menções às cadernetas das mulheres escravizadas, seja para sublinhar a raridade dos documentos, seja para evidenciar que a alforria foi obtida graças à existência da poupança, vigilâncias comemorativas que, em

alguma medida, consistem em epistemicídio¹⁰ quando não contemplam as múltiplas estratégias e agenciamentos dessas mulheres para a obtenção dos recursos em busca da liberdade.

Portanto, é importante percebermos que as cadernetas não foram fruto da concessão ou da generosidade dos senhores, mas do trabalho árduo e das lutas coletivas dessas mulheres que incessantemente tinham a sua liberdade (e dos seus) como projetos de futuro. Nesses termos, uma leitura que tencionou esses “vazios institucionais” pode ser visualizada no texto curatorial da exposição *Emilianas*, que contou com a curadoria de Dora Galas e Pedro Teles:

A narrativa foi construída a partir de uma pesquisa sobre a presença feminina em um conjunto de documentos bancários do acervo CAIXA, que testemunham o início do seu funcionamento e a existência anônima de mulheres que, ultrapassando as restrições sociais que lhes eram impostas, confiaram na Instituição e ali depositaram valores e esperanças. São vestígios encontrados no caminho percorrido pelas mulheres para sua afirmação intelectual, produtiva e estética e a necessidade de liberdade e dignidade (Texto curatorial da exposição, 2022).

Vigilância comemorativa que ganhou força no terceiro núcleo da exposição, dedicado às cadernetas de Leocádia, Elvira e Maria, três mulheres negras que conseguiram comprar suas alforrias em Cuiabá, capital do Mato Grosso. As pesquisas que subsidiaram a exposição museológica contribuíram para preencher os “silêncios” das cadernetas a partir de outros indícios, contrastando as informações ali registradas com documentos daquele contexto. Desse modo, as cadernetas se tornaram um rastro fundamental para a produção de conhecimento sobre a trajetória de mulheres negras na segunda metade do século XIX, suscitando informações sobre a sociedade escravagista de Cuiabá, a grande presença de mulheres negras solteiras em virtude da Guerra do Paraguai e a destacada atividade de mulheres escravizadas e libertas que obtinham renda com a comercialização de quitutes nas ruas da cidade.

Portanto, mesmo cientes de que muitas cadernetas e outros documentos relativos às pessoas negras foram deliberadamente descartados como consequência de um projeto de

¹⁰ O termo epistemicídio foi proposto por Sueli Carneiro (2005) para nomear os processos históricos e sistemáticos de desvalorização, silenciamento e eliminação dos saberes, modos de existência e sistemas de pensamento produzidos por populações negras, indígenas e outros grupos subalternizados. No contexto da colonização e do racismo estrutural, esse apagamento opera tanto pela destruição material de corpos e culturas quanto pela imposição de um modelo único de racionalidade, ocidental, branco, eurocentrado. Ao mobilizar esse conceito, busca-se evidenciar não apenas a ausência de determinados registros nos arquivos e nas instituições, mas sobretudo as condições políticas, sociais e epistemológicas que sustentam essa ausência como forma de poder.

epistemicídio (Carneiro, 2005), a sobrevivência desse acervo e seus indícios podem propiciar vigilâncias comemorativas que reproduzem ou que rasuram abordagens etnocêntricas na produção do conhecimento. Compreender essa relação implica reconhecer que o epistemicídio – entendido como o apagamento sistemático de saberes, memórias e modos de existência não alinhados à racionalidade colonial – não se limita à destruição material de arquivos, mas também se manifesta nas formas como os registros sobreviventes são institucionalmente enquadrados, narrados e celebrados. É nesse ponto que atuam as chamadas vigilâncias comemorativas: práticas de preservação, exposição e homenagem que, ao mesmo tempo em que reivindicam a memória, podem reatualizar formas sutis de silenciamento.

A exibição das cadernetas, por exemplo, pode operar tanto como ferramenta de reconhecimento das estratégias negras de resistência quanto como dispositivo de contenção simbólica, quando descolada das violências históricas que marcaram sua produção. Por isso, é preciso atentar para os usos e discursos que cercam esses documentos, evitando que sua mobilização reforce o apagamento que se propõe a combater. A análise crítica das formas de comemoração – de suas escolhas curatoriais aos discursos institucionais – torna-se, assim, parte fundamental de uma epistemologias contra-hegemônicas.

Considerações finais: sobre futuros ancestrais

Quando a Caixa Econômica da Corte se estabeleceu no Brasil, em meados do século XIX, o hábito de previdência já não era uma novidade. Há trinta anos, já haviam sido instaladas no país caixas econômicas privadas, influenciadas pelo crescimento dos bancos de poupança na Europa e nos Estados Unidos. Muito embora, impulsionadas, principalmente, pelo modelo francês – quando da importação de seus estatutos e contos literários acerca dos possíveis benefícios da poupança para a população –, as caixas econômicas nacionais não apenas se apropriaram desses mecanismos de persuasão externos, como logo se adaptaram às necessidades locais, incorporando princípios tipicamente coloniais à época, como notamos pelo direcionamento aos “povos civilizados” na edição brasileira do conto de Lémontey.

Apesar do incentivo direcionado aos indivíduos consideradas civilizados, aos cidadãos, o que também não foi nenhuma novidade para a época, era o costume que já havia entre as pessoas escravizadas de se precaverem mutuamente, de se planejarem para o amanhã,

de sonharem com futuros possíveis, diante, é claro, de suas possibilidades. Embora isso constitua um acontecimento histórico legítimo, como visto em Ana Maria Gonçalves (2011), não nos surpreendemos com o fato de que, ainda hoje, essa informação seja recepcionada com um certo espanto, como algo incomum. Indubitavelmente, a cena é instaurada devido a padrões colonialistas que ainda persistem, de forma estrutural, em nossa sociedade. Sob a forma de mecanismos de poder cada dia mais refinados, muitas vezes, acredita-se que seja possível reconhecer ou valorizar a história do “outro” ao incluí-lo numa história que foi iniciada como uma nota, um apêndice, uma rasura.

Como afirmou a curadora, pesquisadora e historiadora da arte Keyna Eleison (Museu do Amanhã, 2023b), *o próprio termo decolonial se apresenta, com certa frequência, como uma ideia colonialista*. A fala foi proferida durante o primeiro encontro da FORMS – Rede de Museus Orientados para o Futuro na América Latina, realizado em setembro de 2023 no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro.¹¹ Outra participante do encontro, a filósofa e doutora em estudos sobre filosofia africana Katiúscia Ribeiro (Museu do Amanhã, 2023a), declarou que o significado do termo “futuros ancestrais” concentra-se *no resgate da ancestralidade, da verdadeira história dos objetos e dos seus povos*, ressaltando que, se para isso se mobilizarem, *os museus têm o poder de transformar a realidade do mundo*. Também presente na roda de conversa, o neurocientista e escritor Sidarta Ribeiro (Museu do Amanhã, 2023a) acrescentou que isso só será possível *quando os museus deixarem de ser museus para se transformarem em um movimento*.

Tais discursos, certamente, podem ser aplicados aos acervos institucionais, a exemplo do Acervo CAIXA, sobretudo a coleção de cadernetas de poupança de pessoas escravizadas, foco deste artigo. Como vimos, muito embora preservados, quando mencionados, os documentos ainda aparecem inseridos em narrativas globais, como objetos de vigilâncias comemorativas, em discursos que privilegiam a memória institucional. Trata-se de realizar um trabalho de conscientização social, primeiramente sobre a tradição de imagens de futuro na cultura negra, preferencialmente, pelos próprios povos que as constituiu. Essa conscientização deve fazer parte da formação de todos os profissionais que lidam diretamente com essa

¹¹ O evento, organizado pelo Museu do Amanhã em parceria com o *Museum of Tomorrow International* (MOTI), buscava promover diálogos entre especialistas e profissionais de museus acerca do papel dessas instituições no presente como catalisadores para diversificar a imaginação do público acerca do futuro.

tipologia de acervo, a fim de não caírem nas teias de um sistema que, como disse Sueli Carneiro (2005), fundamenta a construção do “ser” na construção do outro como “não ser”.

Referências bibliográficas

- ABREU, Alzira Alves de. *Dicionário histórico-biográfico da Primeira República: 1889-1930*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.
- BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 11, 2013.
- BRASIL. Decreto n.º 2.723, de 12 de janeiro de 1861. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2723-12-janeiro-1861-556013-publicacaooriginal-75580-pe.html>. Acesso em: 6 jul. 2024.
- BRASIL. Lei n.º 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 6 jul. 2024.
- BRASIL. Lei n.º 581, de 4 de setembro de 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 5 jul. 2024.
- BRASIL. Lei n.º 7, de 7 de novembro de 1831. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-7-11-1831.htm. Acesso em: 5 jul. 2024.
- BUENO, Eduardo. *Caixa: uma história brasileira*. Porto Alegre: Buenas Ideias, 2002.
- CAIXA CULTURAL. Orientações para os usos dos espaços expositivos da CAIXA Cultural Brasília, 2024. Disponível em: https://www.selecaocaixacultural.com.br/unidades/brasilia/facility_report.pdf. Acesso em: 7 jul. 2024.
- CARNEIRO, Sueli. *A construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser*. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos; Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago. *Historia de la gubernamentalidad: razón de Estado, liberalismo y neoliberalismo en Michel Foucault*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2010.
- FOUCAULT, Michel. Aula de 1º de fevereiro de 1978. In: _____. *Segurança, território, população: curso no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2008.
- FREITAS, Lídia Silvia de. Documento e poder: uma arqueologia da escrita. *Morpheus - Revista Eletrônica em Ciências Humanas*, ano 9, n. 5, 2012.

GINZBURG, Carlo. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GONÇALVES, Ana Maria. A Caixa Econômica Federal, a política do branqueamento e a poupança dos escravos. *Revista Fórum*, 2011. Disponível em: <https://admin.revistaforum.com.br/news/2011/9/18/caixa-economica-federal-politica-do-branqueamento-poupana-dos-escravos-por-ana-maria-gonalves-285.html>. Acesso em: 7 jul. 2024.

GRINBERG, Keila. A Caixa Econômica e a poupança em uma sociedade escravista. In: *Bancos públicos no Brasil: a trajetória da Caixa Econômica Federal*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2011b.

GRINBERG, Keila. A poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil (2.^a metade do século XIX). *Revista de Índias*, v. 71, n. 251, p. 137-158, 2011a.

HEYMANN, Luciana Quillet. Cinquenta anos sem Vargas: reflexões acerca da construção de um “legado”. In: *XXVIII Encontro Anual da ANPOCS*, Caxambu, 2004.

HEYMANN, Luciana Quillet. *O lugar do arquivo: a construção do legado de Darcy Ribeiro*. Rio de Janeiro: Contra Capa/FAPERJ, 2012.

HORNE, Oliver H. *A history of savings banks*. Londres: Geoffrey Cumberlege, Oxford University Press, 1947.

JUVENCIO, Carlos Henrique. La Biblioteca Nacional brasileña y la formación de Brasil: entre libros y símbolos. In: GARCIA, Felipe Barcenas; GRAVIER, Marina Garone (org.). *Las fronteras de las letras. Innovación-regulación de la cultura escrita. Pasado y presente*. Cidade do México: Solar Editores, 2022. p. 81-104.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação – episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KRENAK, Ailton. *Futuro ancestral*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LACERDA, Thays. *(Re)repensando o arquivo a partir da noção de dispositivo: um estudo epistemológico*. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

LOUREIRO, José Mauro Matheus; TAVARES, Derek Warwick da Silva. Dispositivos de informação: arquivos, memórias e informação. *TransInformação*, Campinas, v. 29, n. 1, p. 73-80, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/4BBp7n84jywJcFY3J6WxLFR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 jul. 2024.

MIGNOLO, Walter. *La idea de América Latina: la herida colonial y la opción decolonial*. Barcelona: Gedisa, 2007.

MUSEU DO AMANHÃ. *Futuros Ancestrais*[vídeo]. FORMS Rio – Encontro de museus orientados para o futuro. Rio de Janeiro: YouTube, 29 set. 2023a. 1 vídeo (1h 42min), transmissão ao vivo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=H-hBRQpEj1A>. Acesso em: 8 jul. 2024.

MUSEU DO AMANHÃ. *Como criar futuros possíveis?* [vídeo]. FORMS Rio – Encontro de museus orientados para o futuro. Rio de Janeiro: YouTube, 29 set. 2023b. 1 vídeo (1h33min), transmissão ao vivo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Sp4m6pwWs-w>. Acesso em: 8 jul. 2024.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n.10, p.7-28, dez. 1993.

OLIVEIRA, Thiago Alvarenga de. *A Caixa Econômica da Corte: desenvolvimento, centralização e expansão da poupança brasileira (1861-1889)*. 2020. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

SANZ, Cláudia; ENGEL, Ingrid. Imagens do futuro nos museus: das máquinas do porvir às moradas de sonhos coletivos. *Museologia & Interdisciplinaridade*, Brasília, v. 9, n. 17, p. 185-201, 2020.

SARAIVA, Luiz Fernando. O Homem Bemfazejo: Biblioteca Constitucional do Cidadão Brasileiro, Mercado Editorial, Cidadania e Construção do Império Brasileiro, Rio de Janeiro 1831-1832. *Outros Tempos*, v. 11, n. 18, p. 208-232, 2014.

TEXTO curatorial da exposição Emilianas: um conto de réis. Salvador: CAIXA Cultural, 2022.